

ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	8
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	8
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.217/2023.

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2461/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Rondônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe os devidos diplomas legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 2.376, de 9 de junho de 2021, que homologou o Relatório Final da Comissão de Sindicância

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo nº 2461/2020, homologado pelo Chefe do Poder Executivo em 9 de junho de 2021.

Art. 2º Encaminhe-se o Processo à Secretaria Municipal de planejamento – SEMPLAN, e a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena - RO, 12 de setembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

**DECRETO Nº 61.081/2023**

EXONERA A SERVIDORA ROSSY PEDROSA DA SILVA ARAUJO DE SOUSA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.860/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a partir de 14 de setembro de 2023, da servidora ROSSY PEDROSA DA SILVA ARAUJO DE SOUSA, matrícula 16100, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.082/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA MARCIA DOS SANTOS ESSER PEZZINI.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, publicada no DOV nº 3.510, de 20 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 15.648/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 3 de agosto de 2023, à servidora MARCIA DOS SANTOS ESSER PEZZINI, matrícula 16609, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela especialização em Pedagogia de Projetos no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre a referência inicial do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, I, do art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.083/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA ANA MARIA DA COSTA.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, publicada no DOV nº 3.510, de 20 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 15.230/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2023, à servidora ANA MARIA DA COSTA, matrícula 11226, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre a referência inicial do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso I e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, I, do art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.084/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA IRANI LOPES DE SOUSA.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º, art. 31, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, publicada no DOV nº 3.510, de 20 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 14.580/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2023, à servidora IRANI LOPES DE SOUSA, matrícula 6920, detentora do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, grupo ocupacional ASD, classe A, referência salarial IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela conclusão do Ensino Médio no percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso III e §§ 1º, 2º e 4º do art. 31 da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 61.085/2023**

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 60.747, DE 13 DE JULHO DE 2023.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 13, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO os IDs 443218 e 446016 - Processo Administrativo Eletrônico nº 14.495/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Sem efeito o Decreto nº 60.747, de 13 de julho de 2023, que nomeou JAKLINA YANES DE SOUZA para fins de investidura no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA NÍVEL III - Pedagogia - Zona Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.086/2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA KEISY ANNY NOGUEIRA.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996 - Estatuto do Servidor Público, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.629/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A remoção, com efeitos retroativos a 5 de setembro de 2023, da servidora KEISY ANNY NOGUEIRA, matrícula 7726, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, grupo ocupacional ATA, classe G, referência salarial VI, da Secretaria Municipal de Terras para a Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.087/2023

DESIGNAA SERVIDORA KEISY ANNY NOGUEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE AUDITORIA.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 187/2023/CGM,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, com efeitos retroativos a 5 de setembro de 2023,

da servidora KEISY ANNY NOGUEIRA, matrícula 7726, para exercer a função gratificada de ASSISTENTE DE AUDITORIA - FG-10, Assistência de Auditoria - Gerência de Planejamento e Controle da Controladoria-Geral do Município, de acordo com o item 3.5.3, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.088/2023

EXONERA A SERVIDORA LEILADAIANI DE QUADROS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2023, da servidora LEILADAIANI DE QUADROS, matrícula 16588, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL III - CPC-11, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.089/2023

NOMEIA LEILADAIANI DE QUADROS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2023, de LEILADAIANI DE QUADROS no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.090/2023

NOMEIA NATÁLIA LIMA GONÇALVES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2023, de NATÁLIA LIMA GONÇALVES no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL III - CPC-11, Assessoria Especial da Chefia de Gabinete do Município, de acordo com o item 1.10, art. 24 da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.091/2023

NOMEIA RAQUEL PEREIRA GONÇALVES JACOB NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 137/2023/Semcom,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 14 de setembro de 2023, de RAQUEL PEREIRA GONÇALVES JACOB no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4, Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais da Secretaria Municipal de Comunicação, de acordo com o item 15.4, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.092/2023

EXONERA A SERVIDORA SIRLENE DE FÁTIMA MATHIAS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 690/2023/Semus,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a partir de 6 de setembro de 2023, da servidora SIRLENE DE FÁTIMA MATHIAS, matrícula 16598, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II - CPC-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.093/2023

INSTITUI A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROGRAMA "MINHA VILHENA".

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.966/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A instituição da COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o PROGRAMA "MINHA VILHENA", nos termos da Lei Municipal nº 6.095, de 11 de agosto de 2023, para fins de elaboração de Edital para celebrar o Termo de Adoção de espaços públicos e áreas de interesse ambiental junto às pessoas físicas e jurídicas, com seguinte composição:

Presidente: Maciel Oliveira Magalhães

Membros: Raiane Moura Camporeis
Amanda Gabrielli Gomes Pereira

Parágrafo único. A Comissão possui o prazo de 12 (doze) meses para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.094/2023

NOMEIA KAROLAYNE DA SILVA CASTILHA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 690/2023/Semus,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, com efeitos retroativos a partir de 6 de setembro de 2023, de KAROLAYNE DA SILVA CASTILHA no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II - CPC-10, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.095/2023

EXONERA O SERVIDOR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 653/2023/Semosp,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023, do servidor ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 13310, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III - CPC-11, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 61.096/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS PROCEDIMENTOS NA MODALIDADE LICITATÓRIA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

APARECIDO DONADONI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 18.081/2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 067/C.L./PMV/2023 - Processo Administrativo Eletrônico nº 15.385/2023,

DECRETA:

Art. 1º A designação de servidores para os procedimentos na modalidade licitatória de PREGÃO ELETRÔNICO:

Pregoeiros: Antonio Aparecido Duarte
Bruno Gabriel Pazini Sala
Cleimar Rodrigues de Lima
Cristielly Aparecida Conci de Siqueira
Eliamar Moreira da Silva Pardim
Ester Batista de Farias
Nubia Sathler Moreira
Pablo Ribeiro Becher
Walquiria Ferreira da Rocha

Equipe de Apoio: Antonio Aparecido Duarte
Bruno Gabriel Pazini Sala
Cleimar Rodrigues de Lima
Cristielly Aparecida Conci de Siqueira
Eliamar Moreira da Silva Pardim
Ester Batista de Farias
Nubia Sathler Moreira
Pablo Ribeiro Becher
Walquiria Ferreira da Rocha

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 60.054, de 27 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de setembro de 2023.

Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 025/2020**

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2020).

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Flóri Cordeiro de Miranda Junior, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 304253790 SSP/SP e CPF sob nº 309.160.068-83, residente e domiciliado na cidade de Vilhena/RO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Wagner Wasczuk Borges, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 89614562 SSP/PR e CPF sob nº 040.740.859-25, residente e domiciliado à Rua Cento e três - vinte, nº 5112, Residencial Barão do Melgaço III nesta cidade de Vilhena - RO, e do outro lado, RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.886.827/0001-06, com sede a Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 1296, Embratel, na cidade de Porto Velho/RO, simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante seu procurador o Sr. Welisson Basílio de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.142.834 SSP/RO e CPF sob nº 020.853.952-28, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, resolvem DISTRATAR PARCIALMENTE O CONTRATO nº 025/2020, celebrado em 08 de maio de 2020, no valor de R\$ 5.230,27 (cinco mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos), referente a Nota de Cancelamento de Restos a Pagar do Empenho nº 3534/2022, doc. ID 360649, despacho ID 383294 e demais documentos

constantes no Processo Administrativo nº 217/2020.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato a fl. 9 do Livro 002 - Vol. II, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA

Welisson Basílio de Souza
REPRESENTANTE

Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Visto:

Igor Demétrio Vanucci Cardoso
PROCURADOR MUNICIPAL

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 006 FLS. 09 VOL. II
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2023**

Processo Administrativo nº: 14202/2023.

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ. CNPJ: 17.525.385/0001-03. Objeto: formar cidadãos aptos a lidar com os problemas sócio-econômicos-culturais da sociedade em que estão inseridos, moldando-os com personalidade firme capaz de esquivarem-se das drogas e da violência urbana, cultivando o espírito de luta que lhes impulsionará a conquistar seus sonhos. Este objeto está em conformidade com o que diz o objetivo geral e objetivos específicos, Plano de Trabalho, e demais documentos constantes ao Processo Administrativo n.º 14202/2023, além da Lei Federal n.º 13.019/2014 e 13.204/2015, Decretos Municipais n.º 41.742/2018 e 59.646/2023.

Valor: R\$ 29.999,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 10.08.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 006 FLS. 9 VOL. II
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 045/2023**

Processo Administrativo nº: 13043/2023.

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE VILHENA - AMAVI. CNPJ: 34.266.990/0001-26. Objeto: o repasse de recursos com o intuito de atender a demanda de forma mais pessoal, haja em vista que hoje em dia o canal de acolhimento para essas famílias é um grupo de Whatsapp, o acolhimento de forma presencial, é forma de estreitar laços enquanto comunidade que busca melhorias em prol de uma única causa o Autismo. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, e demais documentos constantes ao Processo Administrativo n.º 13043/2023, além de Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Decretos Municipais n.º

41.742/2018 e 59.646/2023.

Valor: R\$ 31.624,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28.08.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 006 FLS. 10 VOL. II
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 046/2023**

Processo Administrativo nº: 12306/2023.

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB. CNPJ: 14.596.352/0001-66. Objeto: o repasse a associação que tem por objetivo promover a inclusão social por meio da prática desportiva, onde serão desenvolvidos os valores sociais tais como, o respeito, ética e educação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos envolvidos no projeto a partir de ações como, oficinas esportivas, prática de lazer, atividades artísticas e culturais que consistem em atividades complementares aos grupos, buscando estimular a criatividade, propiciando o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais de esporte e lazer. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, e demais documentos constantes ao Processo Administrativo n.º 12306/2023, além de Lei Federal n.º 13.019/2014 e, Decretos Municipais n.º 41.742/2018 e 59.646/2023.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 28.08.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 003 FLS. 25 VOL. I
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO
Nº 07/2023**

Processo Administrativo nº. 13233/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA. CNPJ nº 49.237.358/0001-21. Objeto: o acréscimo de valor da Carta Contrato nº 007/2023, e a prorrogação de prazo por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa ID 424195, Parecer nº 1142/PGM/2023, Despacho ID nº 427129 e Processo Administrativo nº 13233/2023.

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Data: 22.08.2023.

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 003 FLS. 25 VOL. I
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO
Nº 011/2023**

Processo Administrativo nº. 10801/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: JOÃO VALENTIM DE OLIVEIRA NARCIZO - ME. CNPJ nº 04.499.151/0001-97. Objeto: a prorrogação da Carta Contrato nº 011/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa ID 420989, Parecer 1128/PGM/2023 e Processo Administrativo nº 10801/2022.

Valor: R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais).

Data: 16.08.2023.

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 001 FLS. 31 VOL. III
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
096/2022**

Processo Administrativo nº. 9681/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. CNPJ nº 10.886.827/0001-06. Objeto: a prorrogação do Contrato n.º

096/2022, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa doc. ID 400187, Parecer nº. 1031/PGM/2023 e Processo Administrativo nº. 9681/2022.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Data: 26.07.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 001 FLS. 32 VOL. III
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
108/2022**

Processo Administrativo nº. 9084/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. CNPJ nº 11.106.724/0001-30. Objeto: a prorrogação do Contrato nº. 108/2022, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa doc. ID 421279, Parecer nº. 1116/PGM/2023 e Processo Administrativo nº. 9084/2022.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data: 16.08.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 001 FLS. 32 VOL. III
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
110/2022**

Processo Administrativo nº. 12012/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. CNPJ nº 11.106.724/0001-30. Objeto: a prorrogação do Contrato nº. 110/2022, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Justificativa ID 426064, Parecer nº. 1148/PGM/2023, despacho ID 427521 e Processo Administrativo nº. 12012/2022.
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Data: 22.08.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 001 FLS. 32 VOL. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023**

Processo Administrativo nº. 16629/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS. CNPJ nº 34.026.911/0001-00. Objeto: a contratação de empresa para a aquisição de materiais permanentes (distribuidoras de calcário e fertilizantes) para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), em conformidade com o Termo de Referência 001/2023/SEMAGRI, Cotação, Pedidos de Compra, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023/PMV/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 007/2023, constantes do Processo Administrativo nº. 623/2023, e 16629/2023.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil, e oitocentos reais)
Data: 29.08.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 001 FLS. 33 VOL. III
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
056/2023**

Processo Administrativo nº. 7359/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP. CNPJ nº 10.886.827/0001-06. Objeto: o acréscimo de valor no percentual de 25% ao Contrato nº. 056/2023, em conformidade com a Justificativa ID 442674, Parecer nº. 1221/PGM/2023, despacho ID 444056 e Processo Administrativo nº. 7359/2023.
Valor: R\$ 16.882,50 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e

cinquenta centavos)
Data: 12.09.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 001 FLS. 33 VOL. III
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
081/2022**

Processo Administrativo nº. 5107/2022 e 17662/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: L B O CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ nº 05.164.192/0001-95. Objeto: a dilação do prazo de execução dos serviços do Contrato nº. 081/2022, por um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, em conformidade com a Justificativa doc. ID 441822, Parecer nº. 1218/PGM/2023 e Processo Administrativo nº. 5107/2022 e 17662/2023.
Data: 11.09.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 001 FLS. 33 VOL. III
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
118/2022**

Processo Administrativo nº. 8428/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA. CNPJ nº 09.348.204/0001-92. Objeto: o Reequilíbrio Econômico e Financeiro e a prorrogação do Contrato nº. 118/2022, por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com a Justificativa ID 432760, Parecer nº. 1174/PGM/2023, despacho ID 434367 e Processo Administrativo nº. 8428/2022.
Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Data: 29.08.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 001 FLS. 33 VOL. III
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
135/2022**

Processo Administrativo nº. 13286/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. CNPJ nº 11.106.724/0001-30. Objeto: a prorrogação do Contrato nº. 135/2022, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa doc. ID 433349, Parecer nº. 1187/PGM/2023 e Processo Administrativo nº. 13286/2022.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data: 01.09.2023

**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 001 FLS. 33 VOL. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023**

Processo Administrativo nº. 11340/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. CNPJ nº 89.237.911/0289-08. Objeto: contratação de empresa visando aquisição de computadores através de Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços nº. 64202.003727/2022-79-CDS, Pregão Eletrônico nº. 022/2022-DSMEM – realizado pelo Exército Brasileiro, através do departamento de ciência e tecnologia para atender as demandas do setor de engenharia e setor de convênios da Secretaria Municipal de Planejamento.
Prazo: 26/11/2023
Valor: R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais)
Data: 29.08.2023



**PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 001 FLS. 33 VOL. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023**

Processo Administrativo nº. 16462/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ nº 02.977.954/0001-84. Objeto: a aquisição de material de consumo, sendo Pedrisco e Brita nº 1, através de Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços Permanente nº 008/2023/SML/PVH, Pregão Eletrônico nº 014/2023/SML/PVH – realizado pela Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital para atender as demandas da SEMOSP.

Prazo: 31/12/2023

Valor: R\$ 500.091,63 (quinhentos mil noventa e um reais e sessenta e três centavos)

Data: 31.08.2023

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023/PMV/AMPLO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 60.054/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, Na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 115/2023/PMV/AMPLO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria de Municipal de Administração – SEMAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1706/2023/SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SOFTWARES para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vilhena, Câmara de Vereadores Municipal de Vilhena, Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Vilhena, Fundação Cultural de Vilhena, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.038.362,80 (seis milhões e trinta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 18/09/2023.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 04/10/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 04 de outubro de 2023, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 04 de outubro de 2023, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 14 de setembro de 2023.

ANTONIO AARECIDO DUARTE
PREGOEIRO (a) OFICIAL
Dec. nº 60.054/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 008/2023.

O Conselho Escolar da Escola Gorete Domingos, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para os Serviços de limpeza e conservação. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Av. Tancredo Neves, Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena/RO, fone: (69) 98474-4258, no horário de 07h00min às 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia, que será realizada no dia 22/09/2023 às 12h:15min na sede da escola, na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 11 de setembro de 2023.

Keyla Teodora da Silva
Presidente do Conselho Escolar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 005/2023.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Ensino Infantil Omar Godoy, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para manutenção e conservação de máquinas e equipamentos. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Av: Curitiba nº 4185, Bairro Jardim das Oliveiras, no horário de 07h00min às 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 22 de setembro de 2023, pontualmente as 9:00 min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 13 de setembro de 2023.

LUZINETE LEONE DA SILVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 004/2023.

O Conselho Escolar da Escola Professora Penha Rosendo Leite, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades dessa unidade de ensino. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Av. Melvin Jones, nº 1320, Bairro Cristo Rei, no horário de 07h00min às 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 26 de setembro de 2023, pontualmente às 14h00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 14 de setembro de 2023.

Angélica Gambarte Rosa
Presidente do Conselho Escolar

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 010/2023.**

O Conselho Escolar da Escola Senador Ronaldo Aragão, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Santa Luzia, nº 893, Bairro Santo Antônio, no horário de 07h00min as 18h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 22 de setembro de 2023, pontualmente às 16hs na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 14 de setembro de 2023.

Angela Gonçalves de Almeida
Presidente do Conselho Escolar

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”**

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada por intermédio da Portaria nº 111/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 020/SAAE/2023 PROC Nº 125/2023, com data de abertura marcada para o dia 18/09/2023, às 09:00 horas – Horário de Brasília - DF, foi SUSPENSO e devolvido os autos ao Setor demandante para melhor análise, atualizações e correções necessárias e ainda um estudo minucioso sobre as questões apresentadas nos pedidos de impugnações ao processo. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplsaeevha@gmail.com ou pelo telefone (69) 3322-5480, ou ainda, pessoalmente, na Controladoria de Licitações, do SAAE-VILHENA-RO, cito a Av. Major Amarantes, nº 2788 – Centro – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Vilhena/RO, 14 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**COMUNICADO DE LICENÇA**

Considerando o disposto no artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Vilhena/RO comunico que estarei de licença para tratar de assunto de interesses particulares do período de 14/09/2023 a 21/09/2023, sendo que, durante esse período, em virtude do impedimento, o Senhor Vice-Prefeito substituirá este Chefe do Poder Executivo e será o Prefeito em exercício.

Vilhena, 13 de setembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484/2023/SEMAD

HOMOLOGAA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DO SERVIDOR NILSON ANTONIO FERREIRA DA CRUZ

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;
Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificacão de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 16961/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor NILSON ANTONIO FERREIRA DA CRUZ, detentor do Cargo de provimento efetivo de CUIDADOR DE ALUNOS 40H, Grupo Ocupacional ATA, Classe “D”, Referência Salarial “I”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 22 a 24 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de setembro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 485/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA DALVANIA PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;
Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificacão de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 16996/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora DALVANIA PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III S.I. 40H EXPANSÃO, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “IV”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 20 a 22 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de setembro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 486/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA ARIANE GARCIA ORIVES

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 17372/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ARIANE GARCIA ORIVES, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III SERIES INICIAIS 40H, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “VI”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 29 de agosto a 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de setembro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 487/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA MARIA DAS GRACAS BEZERRA MACHADO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 16772/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA DAS GRACAS BEZERRA MACHADO, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III SERIES INICIAIS 40H, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “VIII”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 07 a 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de setembro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**PORTARIA INTERNA 019/2023- SEMOSP**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO. PUBLICAR CONFORME ESPECIFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO NUNES TORRES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na instrução normativa nº 003/CGM/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a senhora, Alexandre Severiano de Souza, matrícula 6623, detentor do cargo de Auxiliar Administrativo/SEMOSP para ser fiscal do contrato, oriundo do processo administrativo nº 16462/2023, contrato nº 091/2023 que tem por objetivo a aquisição de material de consumo, sendo Pedrisco e Brita nº1 para suprir as necessidades da Semosp em Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 14 de setembro de 2023.

LAERCIO NUNES TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 215/2023/SEMUS**

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS – CRIE.

WAGNER WASCZUK BORGES, Secretário Municipal de Saúde do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Resolução COFEN Nº 509/2016 e demais legislação vigente que normatizam a responsabilidade, competência e governabilidade do Enfermeiro Responsável Técnico.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora JAQUELINE FURINI VAZ, Enfermeira, Matrícula nº 10.717, COREN/RO nº 53/2023, como Responsável Técnico dos serviços do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - CRIE.

Art. 2º. Fica a servidora, responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços de enfermagem da instituição onde estes são executados, conforme Legislação e Normas vigentes do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 1 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Vilhena/RO, 13 de setembro de 2023.

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16250 / 2023

Natureza: Carona/Adesão

DATA: 13/09/2023 PROTOCOLO: 16250 / 2023 PROCESSO: 16250

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MOVEIS MH LTDA

CNPJ: 17.189.700/0001-79

Insc. Estadual:

Endereço: ARGEMIRO PRETTO, 340

Bairro: LAJEADINHO Cidade: Encantado - RS

CEP: 95.960-000

Telefone:

OBJETO

DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

O PRESENTE TERMO TRATA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (P.E. 417/2022/SESAU/TO - DOE Nº 6332 DE 19 DE MAIO DE 2023), TERÁ A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PARA MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110302007121264490520000	601006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	8734	CAMA HOSPITALAR FOWLER MECANICA: MOVIMENTAÇÃO: COMANDOS MANUAIS ATRAVÉS DE 03 MANIVELAS RETRÁTEIS CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO, LOCALIZADAS JUNTO A PESEIRA. LEITO: PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA PARACHOQUES: NOS QUATRO CANTOS DA CAMA, DO TIPO BUMPER, GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL: TIPO DESLIZANTE EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, TIPO EMPILHÁVEL EM AÇO INOX. RODÍZIOS: DE NO MÍNIMO 5" SENDO COM FREIO DIAGONAL. PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE MOVIMENTOS: FOWLER, SEMIFOWLER, SEMI-SENTADO (DORSO) ACESSÓRIOS: COLCHÃO, SUPORTE DE SORO E CABECEIRAS. CAPACIDADE: 220 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA ÚTIL DO LEITO: 900MM - LARGURA TOTAL 960MM ALTURA: 615MM COMPRIMENTO ÚTIL: 2000MM/ COMPRIMENTO TOTAL: 2200MM	UND	50.00	2.950,00	147.500,00

Total: 147,500.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Outro-Informar o fundamento legal

WAGNER WASCZUK BORGES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**